



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Vicosa/MG, CEP 36570-900 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 001/2021

Processo nº 23114.901337/2021-97

## SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 001/2021

- O Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de Monitor para o Ensino Remoto, para atuar nas disciplinas EPR 261 -Princípios de Engenharia Econômica e EPR 395 - Gestão da Qualidade, durante o Período Especial Remoto (PER 2).
- 2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto.
- 3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição http://www.dep.ufv.br/?post\_type=noticias&p=906)  $mail: \underline{jaqueline.suzuki@\,ufv.br} \ \, (com\,c\acute{o}pia\,para:\,dep@\,ufv.br)\,\,at\'e\,\,\grave{as}\,\,\textbf{17h}\,\,\textbf{do}\,\,\textbf{dia}\,\,\textbf{03/02/2021}.$
- 4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).
- 5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.
- 6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.
- § 1º.Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.
- § 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
- 7. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais), a ser paga por um período de 4 meses (fevereiro a maio/2021).
- § 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à secretaria do Departamento.
- § 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.
- 8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 28 de janeiro de 2021.

Charles Luís da Silva

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica



Documento assinado eletronicamente por CHARLES LUIS DA SILVA, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, em 28/01/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Referência: Processo nº 23114.901337/2021-97

SEI nº 0375715